

AS 12/12
F. M.



REQUERIMENTO Nº 119/VII(1ª) - AC

7 de Dezembro de 1995

Assunto: PLANO RODOVIÁRIO EM ALGUNS CONCELHOS NO DISTRITO DE COIMBRA

Apresentado por: Deputado **JOSÉ CABEÇAS** e Outros do Partido Socialista

Um dos factores mais importantes para o Desenvolvimento Sustentado e Harmonioso da Sociedade é sem dúvida a Rede de Estradas e, conseqüentemente, a forma como se organizam as vias de comunicação e de circulação de bens e Pessoas.

A Rede de Estradas prevista no Plano Rodoviário Nacional tem deixado isolados alguns Concelhos do Distrito de Coimbra. É o caso da "Ilha" que tem ficado entre o IP3 - IC7 e o IC8 e que, em muito, tem contribuído para a desertificação e o isolamento da região do Alto Distrito de Coimbra.

Por sua vez o atraso na concretização da estrada EN 342, entre Condeixa e Arganil, tem também agravado o isolamento desta área do Distrito de Coimbra, colocando-a numa difícil e delicada situação que urge combater no sentido de permitir a fixação das populações e a circulação de bens e Pessoas de forma actual e moderna.

Assim, ao abrigo das Disposições Constitucionais e Regimentais vigentes, o Deputado abaixo assinado, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vêm requerer ao Governo através do Ministério do Equipamento Social e do Ministério do Planeamento as seguintes informações:

1. No que se refere aos concelhos de Condeixa, Miranda do Corvo, Lousã, Góis e Arganil, para quando a conclusão do traçado da EN 342, um projecto que dura desde 1988;

2. Para quando a ligação da Portela do Vento à sede do Concelho da Pampilhosa da Serra que se articule com a solução já acordada de rectificação e beneficiação da denominada Estrada do Pinhal (de Penacova - IP3 a Proença - a - Nova - IC8) cuja prioridade também é inquestionável;
3. Para quando a rectificação e beneficiação da Estrada da Beira EN 17, do Concelho de V. Nova de Poiares ao Concelho de Oliveira do Hospital.
4. Para quando a ligação de Coja à Estrada da Beira EN 17 bem como a ligação à nova ponte a edificar em Coja.
5. E finalmente para quando a ligação da Lousã à EN 17.

Estas vias de comunicação são vitais para a actividade turística, económica e social do Alto Distrito de Coimbra e, constituem um poderoso instrumento para a fixação das populações nas suas terras de origem, a fim de afirmarem a sua cultura, a sua identidade e os seus valores, contrariando d' ididamente o fatalismo da desertificação e da descaracterização desta região da Beira Serra.

OS DEPUTADOS

[Handwritten signatures and names of the deputies]